



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 296 / 2017

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, torno público o meu Despacho n.º 4/DMAGF/2017-2021, de 16 de novembro do corrente ano:

“Determino, nos termos do disposto no artigo 16º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), a subdelegação na Chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Sandra Cristina dos Santos Morgado Desterro, das seguintes competências legais que me foram delegadas e subdelegadas, com a faculdade de subdelegar, pelo despacho n.º 86/2017-2021 de 16.11.2017, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, Inês de Medeiros:

1. Do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro - Autorizar, mediante licença especial de ruído, o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário nas proximidades de edifícios de habitação, de estradas, de hospitais ou similares, durante o período noturno, entre as 18:00 horas e as 7:00 horas nos dias úteis e aos sábados, domingos e feriados, que não sejam festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes;
2. Licenciatar a instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e de recintos improvisados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º, 13.º e 15.º do Dec. Lei 268/2009, de 29 de setembro, na sua redação atual.

Mais determino, em cumprimento do Estatuto do Pessoal Dirigente, que me seja dada informação sobre o exercício das competências subdelegadas.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 20 de novembro de 2017

O Diretor Municipal

Pedro Filipe